



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de corantes para tingimento e carbonato de cálcio (dolomita) para enfeites da rua - corpus christi, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	02 kg	Corante vermelho	R\$166,35
2	02 kg	Corante amarelo	R\$107,05
3	02 kg	Corante roxo	R\$118,26
4	02 kg	Corante laranja	R\$139,50
5	02 kg	Corante verde bandeira	R\$123,25
6	1,5 kg	Corante rosa	R\$275,95
7	1,5 kg	Corante preto	R\$99,00
8	01 kg	Corante azul claro	R\$131,05
9	85 sacos	Carbonato de cálcio dolomita	R\$31,39

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de tintas em pó e carbonato de cálcio (dolomita) por se tratar de produtos essenciais para decorações que são tradicionalmente celebradas com procissões e enfeites de rua em muitas



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

comunidades, tanto no Brasil quanto em outros países de maioria católica com isso criam um ambiente festivo e alegre, que atrai tanto os membros da comunidade local quanto visitantes. As tintas coloridas e os desenhos elaborados contribuem para embelezar o espaço público e tornar a celebração mais memorável

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de tintas em pó e carbonato de cálcio (dolomita) para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A aquisição visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que envolve um processo completo, desde o planejamento e seleção das tintas até a execução dos projetos de decoração e a manutenção das decorações ao longo do tempo. O objetivo final é criar um ambiente festivo e atrativo que contribua para a celebração da data e fortaleça os laços.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica.**

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, a depender da característica de cada item.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.002,30 (Dois mil e dois reais e trinta centavos).

9.2. Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/

9.2. Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
02.03.04. Cultura;
13.392.0004.2.086. Promoção de eventos culturais, populares, cívicos e religiosos.
3.3.90.30.99.99. Outros materiais de consumo.
Ficha analítica nº 257.
Desdobrada nº 3364.
Fonte de recurso nº 1.
Código de aplicação 110.0000.

Taiaçu – SP, 05 de maio de 2025.

Doacir Gonçalves